



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul  
Reitoria

---

## PORTARIA nº 458, DE 31 DE MAIO DE 2011.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

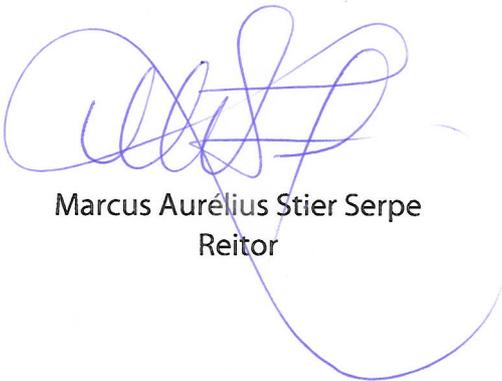
considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de abril de 2011, Incentivo à Qualificação de 52%, a JAKEL SANTANA DO PRADO, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), em Ponta Porã, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga Organizacional, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação – Mestrado em Psicologia – Concentração Psicologia da Saúde, junto a Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), em Campo Grande conforme documentação apresentada;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria



Marcus Aurélius Stier Serpe  
Reitor